



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12 e 14 do pregão eletrônico nº 49/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 24 de novembro de 2020, nos respectivos valores de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais); R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais); R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor de R\$ 12.734,00 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais) em favor da empresa Bela Kompra Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.530.767/0001-04, sediada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso/PR, CEP 86130-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-655.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

Leonardo Henrique dos Santos
Pregoeiro – Portaria nº 30/2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 03, 04, 05 e 06 do pregão eletrônico nº 49/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 24 de novembro de 2020, nos respectivos valores de: R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos), R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 644,46 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 13.875,26 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli ME, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, sediada à Avenida Beira Lago, 78, Jardim Dona Diva, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86150-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-655.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

Leonardo Henrique dos Santos

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020